

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões. 29/07/1993
(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 29/07/93	NÚMERO 1435/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313CM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 93

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 093/93

INICIATIVA:
EDIL ALMIR FORTE - PC do B

~~Adiada a discussão~~
Adiada a discussão
a pedido do autor
em 25.08.93

HISTÓRICO:

Denomina logradouro público do Município e dá outras providências.

= PONTE DE FERRO "DEMISTHÓCLIDES BAPTISTA" (Baptistinha). =

*Lei nº 3859/93
14/01/93
Rejeitando voto em 06/10/93*

oo

PROJETO EM T. F. E.
EM 25.08.93
Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de julho mil novecentos e noventa e três, autuado presente supra citado e mais documentos que seguem.

do ano de 1993

Data da autuação: 29/07/93

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

lido 24.08.93

Cont. obras



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 093 /93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
29/07-93	1435/93
DESTINO:	CÓDIGO:
Secretaria	PL-313-CM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 29/07/1993

Rubrica do Presidente

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica denominada Demisthóclides Baptista (Baptistinha) a ponte de ferro que liga a Praça Francisco Abraão (Praça Vermelha) à Rua Samuel Levy.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª Sessão
Por U. Voto
Data da Sessão 29/07/93
Presidente

Sala das Sessões, 25 de Julho de 1993.

Aimir Forte
AIMIR FORTE

Vereador do PC do B

Luiz Mateus
[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JUSTIFICATIVA

BIOGRAFIA DE BATISTINHA

Nascido em Cachoeiro de Itapemirim, no dia 18 de Outubro de 1925, onde ainda menino, com 16 anos ingressou na Estrada de Ferro Leopoldina, recebendo o batismo das lutas operárias. Foi diretor do Grêmio do Liceu e militante da Casa do Estudante de Cachoeiro. Formou-se em Advocacia pela Universidade Federal do Espírito Santo em 1958.

Em 1964, por força do Ato Institucional nº 1 fora demitido da Leopoldina quando então já ocupava o cargo de advogado, lotado no departamento de Assistência ao Ferroviário.

De dirigente foi eleito presidente do Sindicato dos Ferroviários em 1954. Como dirigente sindical foi um dos fundadores do pacto da unidade (PUA) reunindo os trabalhadores marítimos, portuários e ferroviários e do Comando Geral dos Trabalhadores - CGT .

Eleito Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro teve o mandato e os seus direitos políticos cassados quando do golpe militar de 64. Exilou-se no Uruguai de onde retornou para a luta clandestina com atuação em São Paulo. Preso várias vezes não chegando a cumprir pena, pois ele mesmo fez questão de se defender.

Logo que foi absolvido montou um escritório de advocacia e passou a defender exclusivamente os ferroviários .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Em 1984 é eleito o Cachoeirense Ausente nº 1 e cumpre toda a agenda estabelecida pela Festa de São Pedro .

No dia 5 de Julho de 1993, dias após ter participado da Festa da "Praça Vermelha" , em Cachoeiro, morre Batistinha vítima de atentado. Assim tombou um dos maiores símbolos da luta da classe operária do nosso município e por que não dizer do Brasil .

Hoje entendemos que um cidadão como Batistinha , que muitos anos de sua vida dedicou a Estrada de Ferro Leopoldina , o mínimo que merece é ter seu nome cravado na Ponte de Ferro da Praça Francisco Abraão, a Praça Vermelha , que ele tanto venerava e que tantos amigos e admiradores deixou .

Dito isto , contamos com a aprovação unânime deste projeto por todos os Edis desta casa de Leis .


ALMIR FORTE

VER. PC DO B



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0093/93
INICIATIVA: ALMIR FORTE
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que visa denominar logradouro público do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1993.

CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente

JATHIR GOMES MOREIRA - Relator
JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI Nº 093/93
INICIATIVA: ALMIR FORTE DOS SANTOS
* RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei denominando logradouro público.

VOTO DO RELATOR

Nada a opor à matéria, pela sua aprovação.*

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

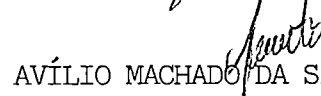
DECISÃO

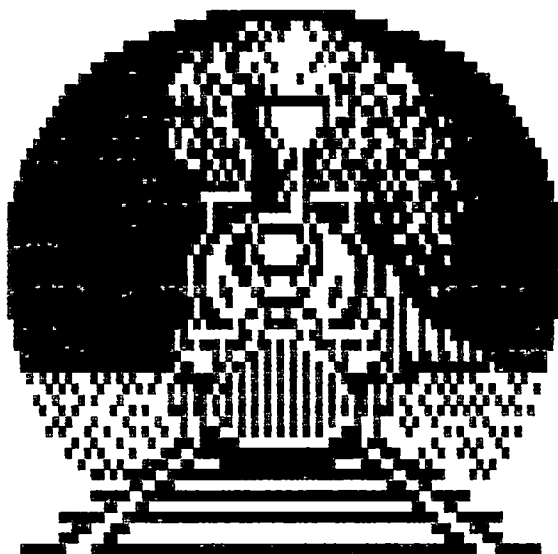
Decide esta Comissão pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, agosto de 1993.


JUAREZ TAVARES MATTA -- Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI -- Relator


AVÍLIO MACHADO DA SILVA -- Membro



HOMENAGEM
A
"BAPTISTINHA"

CAMARA MUNICIPAL DE C. DE ITAPEMIRIM
01 DE SETEMBRO DE 1993

Ao defender junto a esta Douta Câmara de Vereadores a proposição formulada pelos Edis Almir Forte e Antonio Cezar Ferreira, venho usar desta Tribuna do Povo, para render nossa homenagem a Demisthóclides Baptista, o "Baptistinha", que brutalmente afastado de nosso convívio, continua vivo em nossa memória, pelas suas idéias, pela sua conduta como homem, pai de família, amigo e líder.

Agradeço de forma veemente aos meus amigos, que num longo gesto de camaradagem e benevolência me indicaram para representá-los nesta oportunidade única e especial; já que falar de Baptistinha é momento de rara vaidade e orgulho.

Demisthóclides Baptista, nascido a 18 de outubro de 1925; filho de José Baptista e Carmem Faria Baptista, Seu Baptista e Dona Carmem, fez seu Curso Primário no "Quintiliano de Azevedo", o Ginásio foi suprido pelo art. 99, ingressou na 1ª Turma noturna do científico no Colégio "Liceu Muniz Freire", onde a exemplo dos Srs. Vereadores, se submeteu ao crivo do voto popular, pela primeira vez, tendo conseguido vitória memorável nas eleições do gremio estudantial daquele educandário, com a Chapa Popular, no cargo de Presidente, tendo como vice Roberto Misse; a Chapa perdedora era encabeçada pelo famoso João Cândido dos Santos e vice Bassul Athuil Neto. Participou ainda da administração da Casa do Estudante, na gestão de Pedro Estelita Herkenhoff. Formou-se em Direito em Vitória, tendo como colegas de turma os cachoeirenses Galdino Theodoro da Silva, José Eduardo Grandi Ribeiro, João Baptista Herkenhoff e muitas outras expressões da sociedade brasileira,

especialmente a capixaba e cachoeirense. Fundou juntamente com Karlos Borelli a Liga Amadora de Veteranos de Cachoeiro de Itapemirim. Seu primeiro e último emprego foi na Estrada de Ferro Leopoldina; começou no Armazem de Abastecimento, tendo como primeiro chefe o Sr. Fiúza. Eleito Presidente do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina, reeleito outras vezes. Em 1962, através da Chapa "Renovação Federal" (PSB e PST), elegeu-se Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, com expressiva votação. Em 1964, teve seus direitos políticos cassados pelo Ato Institucional nº 1. Exilou-se no Uruguai. Em sua volta, foi preso político, tendo cumprido pena na Ilha Grande. Escreveu os livros: Greve não é Palavrão, Dias de Angústia e Meu Cachoeiro. Diversos artigos publicados em jornais e revistas nacionais. Escreveu crônicas, atingindo seu ápice em 1986 com Pérolas da Praça Vermelha (Um Bar chamado CDM), em nossa opinião particular. Advogado brilhante. Defendeu inúmeros presos políticos nos Tribunais Militares, com rara maestria. Quando se tratava de jovens conterrâneos, invariavelmente iniciava suas teses de defesa com a seguinte frase: "Cachoeiro indormida, aguarda a volta de seus filhos"! Cachoeirense "Ausente" de 1984. Deixou viúva, Neuza, sete filhas e quatro netos.

O desaparecimento deste grande líder e amigo de todos nós de Cachoeiro de Itapemirim, representou uma reflexão para que pudéssemos avaliar o passado e o presente e extrair de seu passamento dramático e violento, uma lição de vida para o futuro, de que o aperfeiçoamento moral, intelectual e espiritual repousa na compreensão justa, serena, dos impactos

que a vida nos proporciona a cada passo. A superiordade do Ser Humano está intimamente ligada ao poder e a capacidade dele se superar, nos transe mais difíceis que nos atribulam e sufocam. O tempo, tudo apagará; mas, por mais que se distancie dos fatos, restará sempre uma sombra fugidia de saudade ou o travo amargo indelével do passado.

Parece-nos Srs. Vereadores, que até aqui tento resumidamente falar da vidade Baptistinha. Ainda ousou afirmar que deixou todo o seu imenso carisma de lutador pelos direitos dos ferroviários, para todos os operários brasileiros; foi o seu maior legado. Trazia em suas veias o apito das locomotivas, o ranger dos trilhos e os fundamentos do operário politizado. Apesar disto, tinha serenidade de conviver em quaisquer ambientes, onde as ideologias fossem totalmente contrárias à professada por ele. Amava à quase todos.

Baptistinha, Senhores Vereadores, minhas Senhoras e meus Senhores, foi figura ímpar. Em todos os momentos de sua vida, amou Cachoeiro de Itapemirim, amou profundamente o povo de Cachoeiro de Itapemirim, aqui forjou seu caráter e suas idéias, foi útil, utilíssimo aos que lhe cercaram, aos que dele dependiam, aos que lhe confiavam, útil aos que dêle muito ainda esperavam; útil aos seus amigos da Praça Vermelha, recanto que reverenciava intensamente; daí a justiça da homenagem que a Cidade poderá lhe prestar neste momento. Está nas mãos e consciências de Vossas Excelências, a ligação do nome da maior liderança ferroviária aparecida no Brasil, até então, e a Ponte Ferroviária de Cachoeiro de Itapemirim. De um lado,

a majestada da obra; de outro, a grandiosidade do homenageado, eles se completam.

Deixamos a consciência democrática que envolve esta Casa decidir serenamente. Aceitamos qualquer resultado, é de nossa índole de democrata. Mas, insistimos: vamos dar o nome de DEMISTHÓCLIDES BAPTISTA (BAPTISTINHA) à nossa ponte de ferro.

Muito Obrigado.

JOSÉ HENRIQUE DE ALMEIDA

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 1993

referido pelo
Presidente em
01.09.93

Cachoeiro, 27 de Agosto de 1993.

Arquivado

Exm^o. Senhor Presidente da Câmara Municipal

D.D. Anarim Albino da Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 30/08/93	VALOR 1678/93
DESTINO: Presidência e RC-120/EM	CÓDIGO:

Prezado Senhor,

Os Amigos da "Praça Vermelha", serve-se do presente para solicitar de V. Exa. o espaço da Tribuna Livre desta Casa de Leis no dia 01 de Setembro, Quarta-Feira, Sessão Ordinária, quando será votado o Projeto de Lei que denomina a Ponte de Ferro da Praça Francisco Abraão. O referido projeto homenageia o inesquecível Demistócle des Baptista, Batistinha, e gostaríamos de ter a oportunidade de falar um pouco do que foi este homem.

Escoñhemos para nos representar e usar a Tribuna, o Advogado e também amigo de Batistinha, o Sr. José Henrique de Almeida.

Agradecidos.

Os Amigos da Praça Vermelha .

Ad. Magalhães Faria
José Santos
Luzia Carmo
Alfredo Pires dos Santos (PIRIRÉ)
Paulo Henrique
Mayvel Serfane Gomes
Paulo Roberto

Edna
Fabrizio Cocco Jontes
Luiz Forte
Ronaldo R. Barbosa

Nº	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	X	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	(SIM) X	
13	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOURA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 093/93

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 25 Discussão
 Data da 09/10/93
 Presidente